"PORTARIA Nº. 018/2021"

DISPÕE ADOÇÃO DE FICHA DE CONTROLE UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA.

Tiago Cesar Elias Franciscati, Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo...

Considerando que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo quando da apreciação das Contas do Poder Legislativo relativas ao Exercício de 2017 (TC-005744.989.16-1) e 2018 (TC-004789.989.18-3) acervou a ineficiência do controle atual de utilização do veículo oficial, bem como recomendou o aprimoramento do referido controle,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica atualizado o modelo de Controle de Utilização de Veículos Oficiais conforme Anexo I da presente Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 24 de maio de 2021.

Tiago Cesar Elias Franciscati
Presidente da Câmara Municipal

Publicada no placar do Paço do Legislativo Municipal nesta data, e nos termos da Lei Municipal nº. 3.119 de 06 de Abril de 2018 e Artigo 90 da Lei Orgânica do Municipal de Guariba, fica determinada a publicação na Imprensa Oficial do Município, com circulação diária na forma eletrônica.

Célia Regina Garcia Espagnol
Diretora de Secretaria

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Veículo _____

Mês _____

Dia	Horário		Odômetro	Membros da Missão	Destino	Assunto	Motorista	Odômetro
	Saída	Chegada	Inicial					Chegada

CONTROLE DE ABASTECIMENTO

Dia	KM	Quantidade Litros	Posto	R$ Valor	(G) GAS (A) ALC	Média Litro

OBSERVAÇÕES DO CONDUTOR